



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 090, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto nº 69370, de 10/10/71, bem como os termos do Processo CD/100/93;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR nº 693, de 05 de outubro de 1993, que fixa "ad referendum" do Conselho Diretor o valor da taxa de inscrição ao 1º Concurso Vestibular Unificado de 1994, em CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros reais).

Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 05 de outubro de 1993.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá
12 de novembro de 1993.



LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro